



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



PARECER 06/2023

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NOVA TRENTO RELATIVO À DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS CADASTRADOS NO EDITAL DO CMDCA 01/2022 DURANTE OS PRIMEIROS SETE MESES DE EXECUÇÃO.**

**Termo de Colaboração:** n.º 04/2023

**OSC:** Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino

**Editais Chamamento:** CMDCA 01/2022

**Período:** Referente ao período de Março à Setembro.

**Objeto:** Projeto Social Voleibol Neotrentino

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto dos projetos aprovados do edital 01.CMDCA.2022, no uso de suas atribuições, manifesta-se em relação às prestações de contas apresentadas pela entidade Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino.

A entidade apresentou o **Projeto Social Voleibol Neotrentino**, que tinha como objeto proporcionar acesso facilitado às aulas de Voleibol e possibilitando assim o desenvolvimento de atividades no contra turno escolar, auxiliando na rotina dos participantes com atividades para além da prática do voleibol.

A oferta das aulas para esse esporte disponíveis através do projeto social, se faz importante para possibilitar uma forma de acesso às competições da modalidade, possibilitando a inserção no projeto de vida dos participantes como forma de futuro profissional, além de proporcionar atividades que tirem os participantes da situação de sedentarismo, aumentar a socialização e descobrir novos talentos.

O valor empregado nesse projeto até o momento foi de R\$20.000,00 (vinte mil reais, pagos em duas parcelas), a terceira parcela não sendo paga até o momento, devido ao atraso na apresentação da prestação de contas, na qual foi entregue com justificativa aceita por essa comissão. A avaliação e a entrega das prestações de contas dos meses de Março até Setembro ocorreu da seguinte maneira:

MÊS	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
MARÇO	Não foi observado irregularidades na prestação de contas.
ABRIL	A prestação de contas não foi entregue no prazo estipulado no termo de colaboração.
MAIO	A prestação de contas não foi entregue no prazo estipulado no termo de





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



	colaboração. Em consequência disso, a comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA notificou a entidade e deliberou pela <b>suspensão do pagamento da terceira parcela</b> até que a prestação de contas seja regularizada junto ao CMDCA de Nova Trento;
<b>JUNHO</b>	A prestação de contas não foi entregue no prazo estipulado no termo de colaboração.
<b>JULHO</b>	A prestação de contas não foi entregue no prazo estipulado no termo de colaboração.
<b>AGOSTO</b>	A prestação de contas foi entregue dentro do prazo proposto, juntamente com a prestação de contas dos meses de: abril, maio, junho e julho. Foi deliberado, após minuciosa avaliação da comissão de avaliação e monitoramento do CMDCA onde constatou-se que não houve irregularidades na prestação de contas apresentada dos meses citados acima. Para tanto, ficou deliberado pela plenária do CMDCA, realizada no dia 15 de Setembro de 2023, <b>o retorno do pagamento da terceira parcela</b> uma vez que a mesma apresentou todas as prestações de contas de forma correta, justificando o atraso da mesma.
<b>SETEMBRO</b>	Não foi observado irregularidades na prestação de contas.

Esta comissão de Avaliação e Monitoramento do CMDCA de Nova Trento, em sua avaliação mensal das prestações de contas informadas acima, entende que comprovadamente, através de notas fiscais, fotos e visita in loco, foram destinados de forma correta, contemplando a execução do projeto conforme Plano de Trabalho. Bem como sua utilização tem sido de acordo com os pontos apresentados no projeto conforme avaliação mensal.

**RESSALVAS:** Após orientação do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Trento, a comissão de avaliação e monitoramento passou a entender que novos pontos necessitarão ser apresentados nas próximas prestações de contas, sendo eles:

- O atraso apresentado na entrega das prestações de contas acontecido nesses primeiros meses de projeto será considerado para a decisão final da comissão.
- Necessidade de apresentar os extratos de aplicação dos recursos recebidos pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



- Necessidade de apresentar a comprovação da divulgação do projeto na internet, em suas mídias sociais e demais meios de comunicação e divulgação;

Esta comissão observou que a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, **CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA**, durante os seis primeiros meses de execução do projeto, visto que o projeto ainda não foi finalizado.

Diante da apresentação da documentação comprovatória de prestação de contas com atraso, esta comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA de Nova Trento, declara **APROVADA COM RESSALVAS** a prestação de contas dos seis primeiros meses do Projeto Social Voleibol Neotrentino.

Nova Trento/SC, 24 de Outubro de 2023.

**Samanta Lazzarotto Franzoi**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Adriana Saitz Galvan**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Paulo Roberto Dias da Silva**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Thiago Tadeu Tomasini**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação